

PORTARIA Nº 03/2023

“Nomeia Comissão para acompanhamento de Cadastro Prévio para fins de seleção de beneficiários de programa habitacional e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a previsão de que o Município de Quartel Geral será destinatário de Recursos para fins de construção de moradias populares;

CONSIDERANDO que em face desta possibilidade o Município publicará Edital para Cadastramento Prévio de moradores interessados no programa;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão para acompanhar os procedimentos do cadastro prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para Acompanhamento de Cadastro Prévio de interessados no programa habitacional de interesse social.

Parágrafo Único - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Zanaidi Aparecida Silva; Lúcia Lélia Nunes; Renato Augusto Mendes e Voninho Alves da Silva, sobre a presidência da primeira. ↻

Art. 2º - A Comissão terá como função principal a análise de documentos apresentados pelas pessoas interessadas que se cadastrarem para o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, emitindo ao final parecer conclusivo sobre o atendimento dos requisitos necessários.

Parágrafo Único - Para fins de aferição dos requisitos necessários, poderá a Comissão se valer dos documentos apresentados pelos interessados, de documentos e informações constantes dos arquivos do Município de Quartel Geral, de informações constantes do CADÚnico, de visitas nos endereços dos interessados e de outros instrumentos não

proibidos por lei.

Art. 4º - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Quartel Geral-MG, 10 de janeiro de 2023.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal